



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento de Urgência nº 002/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades Regimentais, para votar em ÚNICA discussão o Projeto de Lei nº 006/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em “Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar recursos financeiros mediante celebração de convênio com a Associação Escola Família Agrícola de Marilândia – AEFAM”.

Marilândia, 09 de fevereiro de 2017

Atenciosamente,

Evandro Vermelho
Presidente

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

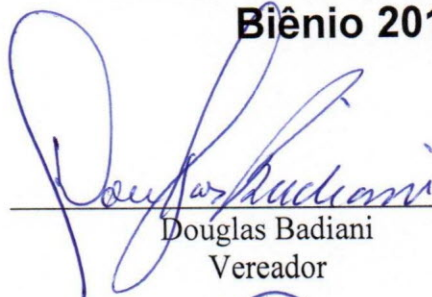
Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário

Ivaldo da Silva
2º Secretário

Adilson Reggiani
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018



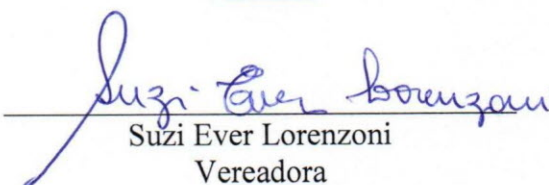
Douglas Badiani
Vereador



Paulo Costa
Vereador



Renato Meneghini
Vereador



Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora

